



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Francisco Melo

Presidente da Assembléia Legislativa

José Maria Teixeira do Rosário

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues

Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça

Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)

Presidente da Câmara dos Vereadores

GABINETE DO PREFEITO

Carlos José Santos Barbosa

Chefe de gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Daniel Felipe Alcântara de Albuquerque

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Édson Anilo Cardoso de Moraes

Secretário Municipal de Educação

Francinea Teixeira Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Bianca Martins Ribeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

José Oscar Cordeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Milena dos Reis Silva Ferreira

Secretária Interina Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Ana Maria Botelho da Silva

Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Paulo César Figueiredo

Secretário Municipal de Portos, Logística e Energia

Pedro de Moura Tavares

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes

Secretário Executivo Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Jéssica Mayumi Rebouças Hirata

Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)

1º Vice Presidente

Francisco Furtado E Silva Júnior (Júnior Cravo)

2º Vice Presidente

Lúcia Conceição dos Anjos do Nascimento

1ª Secretária

Wenilton Silva Cavalcante

2ª Secretária

Esmeralda de Sousa Gomes

3º Secretário

Laurival Magno Cunha Júnior

VEREADORES

Wandson Moacir Correa de Oliveira

Juliena Nobre Soares

Gladiston da Paixão Lopes

José Ilson de Melo Teles

Rozenil Vilhena de Abreu

Alan Santos de Lima

Rildo Allan Magno Gonçalves

Paulo Moisés Monteiro dos Santos

PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora

(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |

www.barcarena.pa.gov.br

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0081/2026-GPMB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 0356/2022-GPMB, DE 19 DE MAIO DE 2022, PARA INCLUIR A CATEGORIA DOS BATEDORES DE AÇAÍ, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO DE BARCARENA - FUNDO ACREDITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 50, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a regulamentação do Fundo Municipal de Microcrédito de Barcarena - FUNDO ACREDITAR, com vistas à ampliação e adequação do público beneficiário às realidades produtivas locais;

CONSIDERANDO a relevância econômica, social e sanitária da atividade desenvolvida pelos batedores de açaí no Município de Barcarena;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0356/2022-GPMB, de 19 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPITULO VI

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DO CRÉDITO

Art. 17 (...)

SEÇÃO I

DOS BATEDORES DE AÇAÍ

Art. 18-A Ficam incluídos como beneficiários do Fundo Municipal de Microcrédito de Barcarena - FUNDO ACREDITAR os batedores de açaí do Município de Barcarena/PA, que comprovem a efetiva atividade econômica no município e atendam aos critérios de habilitação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único. Para fins deste Decreto, considera-se batedor de açaí o empreendedor que desenvolve atividades de extração, beneficiamento, processamento artesanal ou comercialização do açaí, em observância às normas sanitárias e demais exigências legais aplicáveis.

Art. 18-B O microcrédito concedido aos batedores de açaí poderá ser formalizado em valores entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observados:

I - O plano de negócios apresentado pelo beneficiário;

II - A finalidade do crédito.

Art. 18-C A concessão de faixas de crédito diferenciadas aos batedores de açaí justifica-se pela necessidade de:

I - Possibilitar a adequação sanitária das atividades de beneficiamento do açaí;

II - Fortalecer a capacidade de investimento escalonada de acordo com o porte da atividade;

III - Promover a formalização econômica e social dos profissionais.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 0356/2022-GPMB, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:Q7931ML522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

Portaria nº 0377/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Ana Claudia Dias do Nascimento**, matrícula - nº 138541/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Gestora de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 - GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:RADOJVC516

Portaria nº 0381/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Mayara Furtado Fagundes**, matrícula - nº 138568/2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 - GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:CKS5XJ1520

Portaria nº 0378/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 106, da Lei Complementar nº 0080/2025 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para as servidoras **Guiomar Chaves Tavares**, Psicóloga, **Leticia Marrone Chaves Oliveira**, Psicóloga, **Natyely Santana Melo**, Enfermeira, para o período de **16 a 20 de março de 2026**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar do **2º EIXO FORMATIVO: PRINCÍPIO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E VB-MAPP - ETSUS-PA**, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:UUL9561517

Portaria nº 0379/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 106, da Lei Complementar nº 0080/2025 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para as servidoras **Dandara Eloa Pantoja Lobato**, Psicóloga, **Marcela Ingrid Lobato Miranda**, Assistente Social, para o período de **23 a 27 de março de 2026**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar do **2º EIXO FORMATIVO: PRINCÍPIO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E VB-MAPP - ETSUS-PA**, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:Q7CAUR5518

Portaria nº 0380/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Carlos Alberto Gomes Pinheiro**, matrícula – nº 148032/2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:C14RQP2519

Portaria nº 0382/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Alessandra Soares Pereira**, matrícula – nº 208019/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

BARCARENA, 11 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:GQXCL85521

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6016/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, AUTORIZA a contratação da Pessoa Física:

SAMARA TELES OLIVEIRA – CPF: 028.XXX.XXX-73.

Valor a ser contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Considerando, que a contratação visa a locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 06 de março de 2026.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto: 0019/2025 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: RH3NQT1515